

## Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

## Aviso n.º 898/2014

## Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2013, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de técnico superior.

Número de identificação fiscal	Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração base
211 806 471	Elisabete Maria Dias Ramos . . . . .	2.ª	15	1.201,48 €

9 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207533602

## Direção-Geral de Energia e Geologia

## Despacho (extrato) n.º 1013/2014

Ao abrigo do artigo 5.º do Estatuto das Entidades Inspetoras de Redes e Ramais de Distribuição e de Instalações de Gás, publicado no Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de junho, alterada pelas Portarias n.º 690/2001, de 10 de julho e n.º 1358/2003, de 13 de dezembro:

Empresa Bureau Veritas Rinave, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede no Polo Tecnológico de Lisboa, n.º 21, 1600-485 Lisboa, com o número de pessoa coletiva 502 206 772, encontra-se reconhecida como entidade inspetora na área do gás, para as atividades constantes do Anexo Técnico, disponível no sítio da internet do Instituto Português de Acreditação, I. P., do Certificado de Acreditação n.º I0006 como organismo de inspeção de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17020, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento.

Esta atividade inspetiva era exercida pela Bureau Veritas Rinave, ACE ao abrigo do Despacho n.º 887/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de janeiro, entidade que, por motivos de dissolução e liquidação relacionados com a reorganização do Grupo Bureau Veritas, procedeu à transmissão global da totalidade do seu património e meios técnicos e humanos para a empresa Bureau Veritas Rinave, Sociedade Unipessoal, L.ª

O presente despacho produz efeitos desde 1 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Cabral*.

307478629

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

## Direção-Geral de Política do Mar

## Despacho n.º 1014/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Sérgio Filipe Santos Nota Moreira, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 13 de dezembro de 2013, integrando, assim, um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral e sendo posicionado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre o 23.º e 27.º da tabela remuneratória única, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido na Agência Portuguesa do Ambiente, o serviço de origem.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *João Fonseca Ribeiro*.

207529448

## Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

## Despacho n.º 1015/2014

O n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que define o modelo organizacional das direções regionais de agricultura e pescas, designa como substituto da diretora regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo o respetivo diretor regional-adjunto, cabendo-lhe a substituição nos casos de faltas ou impedimentos.

Verifica-se, contudo, que o mencionado lugar de diretor regional-adjunto se encontra vago, pelo que em caso de ausência, falta ou impedimento do diretor regional, importa assegurar a regularidade do exercício das respetivas funções e competências.

Neste sentido, é designado o licenciado Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa, Diretor de Serviços de Administração, para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

207531675

## Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

## Aviso n.º 899/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., aberto por Aviso n.º 6050/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio.

## Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Tiago Ramos Lucas Tomás Pinto. . . . .	14,98
2.º	Ana Maria Antunes Fornelos . . . . .	14,20
3.º	Sandra Elisabeth Vasconcelos da Silveira Collinson Pestana. . . . .	10,43

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, em 6 de janeiro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.ivv.min-agricultura.pt>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.